



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXII – Edição Extra, 22 de março de 2022

DECRETO

DECRETO Nº 06/2022

**DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NO ÂMBITO
DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piancó – Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora CECI LOPES FELIPE;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Piancoense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã de respeito;

DECRETA:

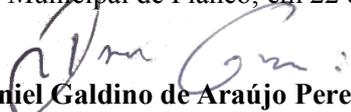
Art. 1º Luto Oficial no Município de Piancó, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento da Senhora Ceci Lopes Felipe.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Registre-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piancó, em 22 de março de 2022.


Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito